

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de deliberação, junto ao Ministério da Saúde, de recursos financeiros destinados à estruturação e custeio de serviços da Atenção Primária e Especializada à Saúde no município de Castanhal.

1 - Estruturação da Atenção Primária				
Nº Proposta	Tipo	Objeto	Qtd.	Valor Total
07918201000123019	Custeio	Reforma USF Antônia Mota de Souza - Novo Caiçara	01	R\$ 450.964,00
07918201000123020	Custeio	Reforma USF Francisco Lopes da Silva - Caiçara	01	R\$ 829.552,00
07918201000123001	Construção	Construção da USF Ipês	01	R\$ 1.141.000,00
07918201000123003	Equipamento	Aquisição de equipamentos e material permanente para USF	01	R\$ 1.043.155,00
07918201000123011	Custeio	Reforma da USF José Alves de Souza (fonte boa)	01	R\$ 402.750,00
07918201000123014	Custeio	Reforma da UBS da USF 3 de outubro e USF Agrovila Nazaré	01	R\$ 382.536,00
07918201000123015	Custeio	Reforma da USF Mário Nascimento Ventura USF 3 de outubro e USF Agrovila Nazaré	01	R\$ 270.864,00
07918201000123010	Custeio	Reforma da USF Eladio de Moura Melo (Santa Helena)	01	R\$ 679.500,00
07918201000123012	Custeio	Reforma da UBS - USF Macapazinho	01	R\$ 389.664,00
07918201000123013	Custeio	Reforma da UBS - Posto de Saúde Nazaré	01	R\$ 408.672,00

2 - Estruturação da Atenção Especializada				
Nº Proposta	Tipo	Objeto	Qtd.	Valor Total
07918201000123017	Equipamento	Aquisição de equipamentos e material permanente para Unidade de Saúde 24H Thelrras da Cunha	01	R\$ 992.281,00
07918201000123007	Equipamento	Aquisição de unidade móvel Ambulância tipo "A"	02	R\$ 647.624,00
07918201000123016	Equipamento	Aquisição de equipamentos e material permanente para HMC	01	R\$ 1.964.011,00
07918.201000123002	Construção	Construção do CAPS III	01	R\$ 2.315.000,00
07918.201000123008	Custeio	Reforma do Centro de Saúde de Castanhal	01	R\$ 909.450,00
07918201000123018	Custeio	Solicitação de reforma da UPA 24H Dr. Almir Gabriel	01	R\$ 4.653.600,00
07918201000123006	Equipamento	Aquisição de equipamentos e material permanente para CEO Atender o CEO, USF Raimundo Brilhante, Posto de Saúde Iracema, USF Francisco Lopes da Silva, USF Sta Catarina, USF Eladio de Moura Melo, USF João Cândia Sampaio, USF José Espedito Magalhães II, USF Francisca Oliveira Jatene, USF Antonia Mota de Souza	01	R\$ 397.467,00
07918201000123009	Equipamento	Aquisição de ambulâncias	03	R\$ 1.300.950,00

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

São Miguel do Guamá (PA), 15 de junho de 2023.

Cybelly Tays Pinheiro da Silva
Presidente da CIR Metropolitana III
Portaria CIR/M3 nº 002/2023
Flávio dos Santos Garajau
Vice-Presidente da CIR Metropolitana III
Portaria CIR/M3 nº 003/2023

Protocolo: 955786

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO SAÚDE PÚBLICA
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL METROPOLITANA III
Resolução CIR/M3 nº 023, de 15 de junho de 2023

Considerando a Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto Federal nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.992, 28 de dezembro de 2017, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde.

Considerando a Portaria GM/MS nº 544, de 03 de maio de 2023, que constitui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentaria Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

Considerando a Portaria GM/MS nº 635, de 22 de maio de 2023, que institui, define e cria incentivo financeiro federal de implantação, custeio e desempenho para as modalidades de equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde.

Considerando o Ofício nº 312/2023, ao qual solicita a apreciação de propostas cadastradas de acordo com a Portaria GM/MS nº 544, de 03 de maio de 2023, para atender o município de São Francisco do Pará;

Considerando a deliberação do plenário da Comissão Intergestores Regional Metropolitana III feita em reunião ordinária do dia 31 de maio de 2023.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de deliberação, junto ao Ministério da Saúde, de recursos financeiros destinados à estruturação dos serviços de Saúde no município de São Francisco do Pará.

1 - SAÚDE MENTAL				
NO PROPOSTA	TIPO	OBJETO	Qtd.	VALOR
12062549000123002	PROGRAMA	Construção CAPS	01	R\$ 1.988.000,00

2 - SAÚDE DA FAMÍLIA				
NO PROPOSTA	TIPO	OBJETO	Qtd.	VALOR
12062549000123001	PROGRAMA	01 VEÍCULO PARA TRANSPORTE ELETIVO SANITÁRIO	01	R\$ 611.000,00
12062549000123007	PROGRAMA	UNIDADE ODONTOLÓGICA MOVEL	01	R\$ 513.625,00
12062549000123003	PROGRAMA	EQUIPAMENTOS PARA UBS	01	R\$ 99.529,00
12062549000123005	PROGRAMA	EQUIPAMENTOS PARA UBS	01	R\$ 1.000.000,00
12062549000123008	PROGRAMA	REFORMA DE UBS	01	R\$ 409.456,00

3 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE				
NO PROPOSTA	TIPO	OBJETO	Qtd	VALOR
12062549000123004	PROGRAMA	AMBULANCIA TIPO A	01	R\$ 323.812,00

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

São Miguel do Guamá (PA), 15 de junho de 2023.

Cybelly Tays Pinheiro da Silva
Presidente da CIR Metropolitana III
Portaria CIR/M3 nº 002/2023
Flávio dos Santos Garajau
Vice-Presidente da CIR Metropolitana III
Portaria CIR/M3 nº 003/2023

Protocolo: 955792

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO SAÚDE PÚBLICA
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL METROPOLITANA III
Resolução CIR/M3 nº 042, de 27 de junho de 2023

A Comissão Intergestores Regional Metropolitana III, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto Federal nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.992, 28 de dezembro de 2017, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde.

Considerando a Portaria GM/MS nº 544, de 03 de maio de 2023, que constitui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentaria Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

Considerando o Ofício nº 124/2023/SMS/GN, o qual solicitar Resolução CIR para recursos de programa para estruturação da Atenção Especializada no município de Garrafão do Norte/PA;